



Estratégia

CONCURSOS





Estratégia
CONCURSOS



DIREITO AMBIENTAL

REVISÃO 2018

PROF. ROSEVAL JUNIOR

@PROFROSEVAL

Este é apenas um resumo dos principais pontos da matéria oferecido gratuitamente pelo professor.

Primeira parte da aula:

- **Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/00)**
- **Novo Código Florestal (Lei 12.651/12)**

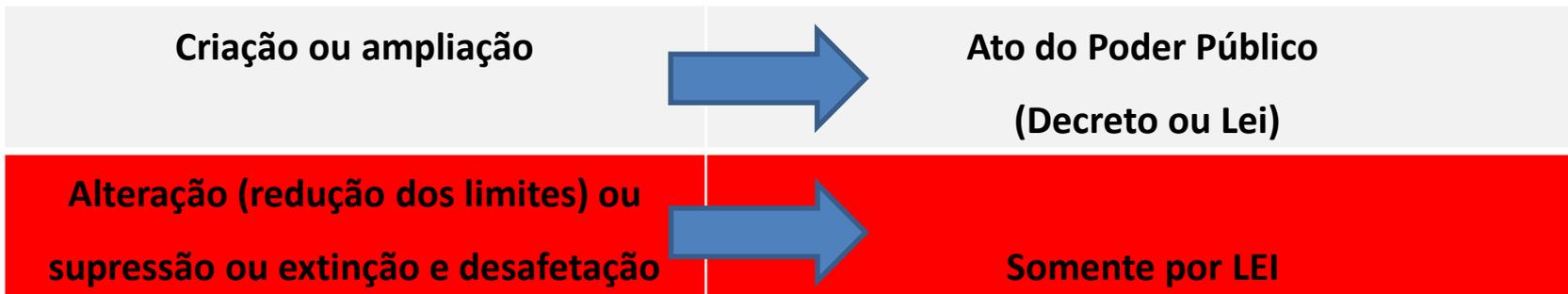
Segunda parte da aula:

- **Licenciamento Ambiental**
- **Responsabilidade Ambiental**

Obs.: as alternativas em azul são as que estão corretas, sendo portanto o gabarito da questão.

Bons estudos!!!

Unidades de conservação



A **CRIAÇÃO** é precedida de **ESTUDOS TÉCNICOS** e de **CONSULTA PÚBLICA** que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade.

ATENÇÃO! Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta.

Plano de Manejo, Zona de Amortecimento e Corredores Ecológicos

Resumindo...

- **TODAS UNIDADES DEVEM TER UM PLANO DE MANEJO!**
 - **PRAZO** para elaboração: 5 anos!
- **Zona de Amortecimento**
Todas as Unidades, **EXCETO APA e RPPN.**
- **Corredores Ecológicos**
Quando for conveniente.

Unidade de Conservação x Zona de Amortecimento x Corredores Ecológicos

STF e a Compensação Ambiental

Compensação ambiental é um instrumento previsto no art. 36 da Lei 9.985/00, que **obriga o empreendedor a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação**, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos que causem **significativo** impacto ambiental, com **fundamento no EIA/RIMA**.

Inconstitucionalidade da expressão "**não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento**", no § 1º do art. 36 da Lei nº 9.985/2000. O valor da compensação-compartilhamento é de ser fixado proporcionalmente ao impacto ambiental, após estudo em que se assegurem o contraditório e a ampla defesa. Prescindibilidade da fixação de percentual sobre os custos do empreendimento.

(STF: ADI 3378 DF)

Resumindo:

- **A compensação ambiental é constitucional e continua sendo aplicada!**
- **O STF apenas declarou inconstitucional o piso de 0,5%.**

Portanto, de acordo com o STF, não se aplica mais o valor mínimo de 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

O valor da compensação deve ser fixado proporcionalmente ao impacto ambiental, de acordo com Estudo de Impacto Ambiental.

FGV – XVII EXAME – OAB

Determinado município, por intermédio de lei que contemplou questões como potencial construtivo, zoneamento de bairros e complexos esportivos, reduziu os limites de uma determinada unidade de conservação.

Considerando o caso hipotético em tela, assinale a opção que se harmoniza com a legislação ambiental.

- a) a lei municipal em questão será considerada válida e eficaz, pois a redução dos limites de uma unidade de conservação pode ser feita até mesmo por decreto.**
- b) a redução de limites, assim como a desafetação de uma unidade de conservação, não demanda lei específica, exigindo apenas a necessária e prévia aprovação de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA-RIMA).**

- c) a redução operada pela lei, para produzir efeitos, dependerá da aprovação do conselho gestor da unidade de conservação impactada, garantindo-se a participação pública direta no referido procedimento de deliberação e aprovação.**
- d) a redução dos limites da unidade de conservação, conquanto possa evidenciar os efeitos concretos da lei, somente pode ser feita mediante lei específica, regra esta que também se aplica à desafetação.**



FGV – VI EXAME – OAB

A lei 9.985/2000 instituiu a compensação ambiental, posteriormente julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

A respeito do tema, é correto afirmar que

(a) a compensação ambiental será concretizada, pelo empreendedor, pelo plantio de mudas de espécies nativas no entorno de unidades de conservação, visando reduzir os impactos ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, especialmente aqueles que emitem gases causadores do efeito estufa.

(b) a compensação ambiental é exigida nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de impactos significativos no meio ambiente, e será exigida em espécie, apurando-se o seu valor de acordo o grau de impacto causado, sendo os recursos destinados a uma unidade de conservação do grupo de proteção integral.



(c) a compensação ambiental é exigida nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de impactos significativos no meio ambiente, e será exigida em espécie, apurando-se o seu valor de acordo com o grau de impacto causado, sendo os recursos destinados a uma unidade de conservação à escolha do empreendedor, em razão do princípio da livre iniciativa.

(d) a compensação ambiental foi considerada inconstitucional, por violar frontalmente o princípio do poluidor-pagador, uma vez que permitia ao empreendedor compensar os possíveis danos ambientais de seu empreendimento por meio de um pagamento, em espécie, destinado a uma unidade de conservação do grupo de proteção integral. logo, não pode mais ser exigida ou mesmo oferecida pelo órgão ambiental competente.



Novo Código Florestal (Obrigação *propter rem*)

As obrigações previstas no Código Florestal têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

Novo Código Florestal – APP x ARL

APP (Área de Preservação Permanente)	ARL (Área de Reserva Legal)
Área urbana e rural.	Apenas em propriedade ou posse RURAL .
Intervenção ou supressão de vegetação somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental .	Pode uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais -> Manejo Florestal Sustentável.
Exemplos: Matas ciliares, entorno de nascentes, manguezais, veredas, encostas > 45º, topo de morros, entre outros.	É um percentual da propriedade rural (80%, 35% ou 20%) .

**A intervenção ou a supressão de
vegetação nativa em APP *somente*
ocorrerá nas hipóteses previstas no
Código Florestal de:**

Utilidade pública

Interesse social

**Baixo impacto
ambiental**

A **intervenção ou a supressão** de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente **somente** ocorrerá nas hipóteses de **utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental**.

A **supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente** poderá ser autorizada em caso de **utilidade pública**.

De acordo com o **STF (ADI 4903)**, deve-se exigir a comprovação de inexistência de alternativa técnica e locacional para todos os casos de intervenção em APP por utilidade pública (art. 3º, VIII) e interesse social (art. 3º, IX).

De acordo com o **STF (ADI 4903, ADI 4937)**, ficou declarada a INCONSTITUCIONALIDADE DAS EXPRESSÕES “gestão de resíduos” e “instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais”, nos casos previstos de utilidade pública.

É **dispensada a autorização** do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de **urgência**, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

É **permitido** o acesso de pessoas e animais às APPs para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Esquema para revisão...



FGV – V EXAME – OAB

João adquiriu em maio de 2000 um imóvel em área rural, banhado pelo rio formoso. Em 2010, foi citado para responder a uma ação civil pública proposta pelo município de belas veredas, que o responsabiliza civilmente por ter cometido corte raso na mata ciliar da propriedade. João alega que o desmatamento foi cometido pelo antigo proprietário da fazenda, que já praticava o plantio de milho no local.

Em razão do exposto, é correto afirmar que

(a) a responsabilidade por dano ambiental é objetiva, mas, como não há nexos de causalidade entre a ação do novo proprietário e o corte raso na área, verifica-se a excludente de responsabilidade, e João não será obrigado a reparar o dano.

(b) a responsabilidade civil por dano ambiental difuso prescreve em cinco anos por força da lei 9.873/99. Logo, João não será obrigado a reparar o dano.

(c) João será obrigado a recuperar a área, mas, como não poderá mais utilizá-la para o plantio do milho, terá direito a indenização, a ser paga pelo poder público, por força do princípio do protetor-recebedor.



(d) a manutenção de área de mata ciliar é obrigação *propter rem*; sendo obrigação de conservação, é automaticamente transferida do alienante ao adquirente. Logo, João terá que reparar a área.



FGV – X EXAME – OAB

João, militante ambientalista, adquire chácara em área rural já degradada, com o objetivo de cultivar alimentos orgânicos para consumo próprio. Alguns meses depois, ele é notificado pela autoridade ambiental local de que a área é de preservação permanente.

Sobre o caso, assinale a afirmativa correta.

- A) João é responsável pela regeneração da área, mesmo não tendo sido responsável por sua degradação, uma vez que se trata de obrigação *propter rem*.
- B) João somente teria a obrigação de regenerar a área caso soubesse do dano ambiental cometido pelo antigo proprietário, em homenagem ao princípio da boa-fé.

C) O único responsável pelo dano é o antigo proprietário, causador do dano, uma vez que João não pode ser responsabilizado por ato ilícito que não cometeu.

D) Não há responsabilidade do antigo proprietário ou de João, mas da Administração Pública, em razão da omissão na fiscalização ambiental quando da transmissão da propriedade.

FGV – XIV EXAME - OAB

A definição dos espaços territoriais especialmente protegidos é fundamental para a manutenção dos processos ecológicos.

Sobre o instituto da reserva legal, de acordo com o novo Código Florestal (lei n. 12.651/2012), assinale a afirmativa correta.

- a) pode ser instituído em área rural ou urbana, desde que necessário à reabilitação dos processos ecológicos.
- b) incide apenas sobre imóveis rurais, e sua área deve ser mantida sem prejuízo da aplicação das normas sobre as áreas de preservação permanente.**
- c) foi restringida, de acordo com a lei n. 12.651/2012, às propriedades abrangidas por unidades de conservação.
- d) incide apenas sobre imóveis públicos, consistindo em área protegida para a preservação da estabilidade geológica e da biodiversidade.

FGV – XVIII EXAME - OAB

João acaba de adquirir dois imóveis, sendo um localizado em área urbana e outro, em área rural. Por ocasião da aquisição de ambos os imóveis, João foi alertado pelos alienantes de que os imóveis contemplavam áreas de preservação permanente (APP) e de que, por tal razão, ele deveria buscar uma orientação mais especializada, caso desejasse nelas intervir.

Considerando a disciplina legal das áreas de preservação permanente (APP), bem como as possíveis preocupações gerais de João, assinale a afirmativa correta.

a) as APPs não são passíveis de intervenção e utilização, salvo decisão administrativa em sentido contrário de órgão estadual integrante do sistema nacional de meio ambiente – SISNAMA, uma vez que não há preceitos legais abstratamente prevendo exceções à sua preservação absoluta e integral.

b) as hipóteses legais de APP, com o advento do denominado “novo código florestal” – lei nº 12.651/2012 –, foram abolidas em âmbito federal, subsistindo apenas nos casos em que os estados e municípios assim as exijam legalmente.

c) as APPs são espaços territoriais especialmente protegidos, comportando exceções legais para fins de intervenção, sendo certo que os estados e os municípios podem prever outras hipóteses de APP além daquelas dispostas em normas gerais, inclusive em suas constituições estaduais e leis orgânicas, sendo que a supressão irregular da vegetação nela situada gera a obrigação do proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título de promover a sua recomposição, obrigação esta de natureza *propter rem*.



d) as APPs, assim como as reservas legais, não se aplicam às áreas urbanas, sendo certo que a lei federal nº 12.651/2012 (“novo código florestal”), apesar de ter trazido significativas mudanças no seu regime, garantiu as APPs para os imóveis rurais com mais de 100 hectares.



Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA

ESQUEMA...



Artigo 225, §1º, IV, da CF/88

Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA

ESQUEMA...



Artigo 225, §1º, IV, da CF/88

Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA

...incumbe ao Poder Público: IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de **SIGNIFICATIVA** degradação do meio ambiente, **estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.**



Conceitos

Licenciamento ambiental: É o **procedimento administrativo** destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

O Licenciamento Ambiental é **exercício do PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL.**

“Condicionar a aprovação do licenciamento ambiental à prévia autorização de Assembleia Legislativa implica indevida interferência do Poder Legislativo na atuação do Poder Executivo.” (ADI 3.252)

Todos os entes (U, E, DF, M) possuem competência para licenciar atividades. No entanto, o licenciamento ambiental é realizado em um **único nível de competência (por um único ente da federação)**, conforme distribuição de competências da LC 140/11.

Os demais entes federativos interessados podem manifestar-se ao órgão responsável pela licença ou autorização, de maneira não vinculante, respeitados os prazos e procedimentos do licenciamento ambiental.

A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador.

Compete ao órgão responsável pelo licenciamento lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.

Entretanto, **isso não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento.**



Tipos de Licenças Ambientais

Art. 8º, da Resolução Conama 237/97

I - **Licença Prévia (LP)** - concedida na **fase preliminar** do planejamento. Aprova **localização e concepção**. Atesta a **viabilidade ambiental**. **Estabelece os requisitos básicos e condicionantes** a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II - **Licença de Instalação (LI)** - **autoriza a instalação** do empreendimento ou atividade + **medidas de controle ambiental e demais condicionantes**.

III - **Licença de Operação (LO)** - **autoriza a operação** da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as **medidas de controle ambiental e condicionantes** determinados para a operação.

Prazos de validade

LP



5 anos

LI



6 anos

LO



4 – 10 anos

RENOVAÇÃO  requerida com **antecedência mínima de 120 dias** da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Modificação, Suspensão ou Cancelamento de Licença (Art. 19, da Resolução 237/97)

O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá **modificar** os condicionantes e as medidas de controle e adequação, **suspender ou cancelar** uma licença expedida, quando ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

EIA / RIMA

EIA = Estudo de Impacto Ambiental -> É estudo **prévio** extremamente **complexo**, elaborado por uma **equipe multidisciplinar**, às **custas do empreendedor**, e será apresentado no licenciamento de atividades que possam causar **significativo impacto** ambiental. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

RIMA = Relatório de impacto ambiental -> refletirá as **conclusões** do estudo de impacto ambiental (EIA) e deve ser apresentado **de forma objetiva e adequada** a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em **linguagem acessível**, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

Estudo prévio de impacto ambiental (EIA)

X

Estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV)

O estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) são **instrumentos da Política Urbana**.

Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de **estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV)** para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

➤ **ATENÇÃO!** A elaboração do **EIV NÃO** substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA ou EPIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

Questões

(CESPE / UnB – Exame da Ordem)

Quanto ao licenciamento ambiental, uma das modalidades de licença ambiental é a licença de operação, que é concedida após a apresentação dos documentos referentes a determinado empreendimento e de seu projeto de implementação e antes da licença de instalação.

Errado. A ordem é LP → LI → LO

(FGV – XI EXAME DE ORDEM - OAB)

Em determinado estado da federação é proposta emenda à constituição, no sentido de submeter todos os relatório de impacto ambiental à comissão permanente da assembleia legislativa.

Com relação ao caso proposto, assinale a afirmativa correta.

a) os relatórios e os estudos de impacto ambiental são realizados exclusivamente pela união, de modo que a assembleia legislativa não é competente para analisar os relatórios.

b) a análise e a aprovação de atividade potencialmente causadora de risco ambiental são consubstanciadas no poder de polícia, não sendo possível a análise do relatório de impacto ambiental pelo poder legislativo.



c) a emenda é constitucional, desde que de iniciativa parlamentar, uma vez que incumbe ao poder legislativo a direção superior da administração pública, incluindo a análise e a aprovação de atividades potencialmente poluidoras.

d) a emenda é constitucional, desde que seja de iniciativa do governador do estado, que detém competência privativa para iniciativa de emendas sobre organização administrativa, judiciária, tributária e ambiental do estado.

(FGV- XIV EXAME DE ORDEM - OAB)

Kellen, empreendedora individual, obtém, junto ao órgão municipal, licença de instalação de uma fábrica de calçados.

A respeito da hipótese formulada, assinale a afirmativa correta.

a) a licença não é válida, uma vez que os municípios têm competência para a análise de estudos de impacto ambiental, mas não para a concessão de licença ambiental.

b) com a licença de instalação obtida, a fábrica de calçados poderá iniciar suas atividades de produção, gerando direito adquirido pelo prazo mencionado na licença expedida pelo município.

c) a licença é válida, porém não há impedimento que um estado e a união expeçam licenças relativas ao mesmo empreendimento, caso entendam que haja impacto de âmbito regional e nacional, respectivamente.

d) para o início da produção de calçados, é imprescindível a obtenção de licença de operação, sendo concedida após a verificação do cumprimento dos requisitos previstos nas licenças anteriores.



(FGV – XVIII - EXAME DE ORDEM - OAB)

Determinada sociedade empresária consulta seu advogado para obter informações sobre as exigências ambientais que possam incidir em seus projetos, especialmente no que tange à apresentação e aprovação de estudo prévio de impacto ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA). Considerando a disciplina do EIA/RIMA pelo ordenamento jurídico, assinale a afirmativa correta.

a) o EIA/RIMA é um estudo simplificado, integrante do licenciamento ambiental, destinado a avaliar os impactos ao meio ambiente natural, não abordando impactos aos meios artificial e cultural, pois esses componentes, segundo pacífico entendimento doutrinário e jurisprudencial, não integram o conceito de “meio ambiente”.

b) o EIA/RIMA é exigido em todas as atividades e empreendimentos que possam causar impactos ambientais, devendo ser aprovado previamente à concessão da denominada licença ambiental prévia.

c) o EIA/RIMA, além de ser aprovado entre as licenças ambientais prévia e de instalação, tem a sua metodologia e o seu conteúdo regradados exclusivamente por resoluções do conselho nacional do meio ambiente (CONAMA), podendo a entidade / o órgão ambiental licenciador dispensá-lo segundo critérios discricionários e independentemente de fundamentação, ainda que a atividade esteja prevista em resolução CONAMA como passível de EIA/RIMA.

d) o EIA-RIMA é um instrumento de avaliação de impactos ambientais, de natureza preventiva, exigido para atividades/empreendimentos não só efetiva como potencialmente capazes de causar significativa degradação, sendo certo que a sua publicidade é uma imposição constitucional (CRFB/1988).



(FGV- XI EXAME DE ORDEM - OAB)

Técnicos do IBAMA, autarquia federal, verificaram que determinada unidade industrial, licenciada pelo estado no qual está localizada, está causando degradação ambiental significativa, vindo a lavrar auto de infração pelos danos cometidos.

Sobre o caso apresentado e aplicando as regras de licenciamento e fiscalização ambiental previstas na lei complementar n. 140/2011, assinale a afirmativa correta.

a) há irregularidade no licenciamento ambiental, uma vez que em se tratando de atividade que cause degradação ambiental significativa, o mesmo deveria ser realizado pela união.

b) é ilegal a fiscalização realizada pelo Ibama, que só pode exercer poder de polícia de atividades licenciadas pela união, em sendo a atividade regularmente licenciada pelo estado.

c) é possível a fiscalização do Ibama o qual pode, inclusive, lavrar auto de infração, que, porém, não prevalecerá caso o órgão estadual de fiscalização também lavre auto de infração.

d) cabe somente à união, no exercício da competência de fiscalização, adotar medidas para evitar danos ambientais iminentes, comunicando imediatamente ao órgão competente, em sendo a atividade licenciada pelo estado.

(FGV – XXII EXAME DE ORDEM – OAB)

A sociedade empresária Asfalto Joia S/A, vencedora de licitação realizada pela União, irá construir uma rodovia com quatro pistas de rolamento, ligando cinco estados da Federação.

Sobre o licenciamento ambiental e o estudo de impacto ambiental dessa obra, assinale a afirmativa correta.

a) Em caso de instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, é exigível a realização de Estudo prévio de Impacto Ambiental (EIA), sem o qual não é possível se licenciar nesta hipótese.

b) O licenciamento ambiental dessa obra é facultativo, podendo ser realizado com outros estudos ambientais diferentes do Estudo prévio de Impacto Ambiental (EIA), visto que ela se realiza em mais de uma unidade da Federação.

C) O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), gerado no âmbito do Estudo prévio de Impacto Ambiental (EIA), deve ser apresentado com rigor científico e linguagem técnica, a fim de permitir, quando da sua divulgação, a informação adequada para o público externo.

d) Qualquer atividade ou obra, para ser instalada, dependerá da realização de Estudo prévio de Impacto Ambiental (EIA), ainda que não seja potencialmente causadora de significativa degradação ambiental.

Artigo 225, §3º, da CF/88

Responsabilidade Ambiental (PENAL, ADM, e CIVIL)

As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, **PESSOAS FÍSICAS** ou **JURÍDICAS**, a sanções **PENAIS** e **ADMINISTRATIVAS**, independentemente da **OBRIGAÇÃO DE REPARAR** os danos causados

ATENÇÃO!!! Para que haja a **responsabilização penal da pessoa jurídica**, o crime deverá ser cometido:

- ✓ por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado;
- ✓ no interesse ou benefício da entidade.

A responsabilidade das pessoas jurídicas **NÃO** exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA -> O STJ e o STF admitem a responsabilização penal da pessoa jurídica em crimes ambientais.

"O art. 225, § 3º, da Constituição Federal não condiciona a responsabilização penal da pessoa jurídica por crimes ambientais à simultânea persecução penal da pessoa física em tese responsável no âmbito da empresa. A norma constitucional não impõe a necessária dupla imputação."

(RE 548181, Relatora Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 6/8/2013, acórdão eletrônico DJe-213, divulg. 29/10/2014, public. 30/10/2014).

Dessa forma, é possível a responsabilização penal da PJ por delitos ambientais independentemente da responsabilização concomitante da pessoa física que agia em seu nome, ou seja, não há necessidade de dupla imputação das pessoas natural e jurídica nos crimes ambientais.

❖ Esse é o entendimento atual do STF e do STJ.

Responsabilidade Administrativa

Infração administrativa ambiental é toda **ação ou omissão que viole as regras jurídicas** de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, **cumulativamente**, as sanções a elas cominadas.

Exemplos **sanções**:

- advertência;
- multa simples;
- multa diária;
- demolição de obra, entre outras sanções...



Responsabilidade Civil

É o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

(Art. 14, § 1º da Lei 6.938/81)

A responsabilidade de reparação do dano ambiental além de **OBJETIVA**, é **solidária e imprescritível**.

“As obrigações previstas nesta Lei têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.” -> Natureza ***propter rem***. (Art. 2º, § 2º, da Lei 12.651/12)

FGV – XIX EXAME DE ORDEM – OAB

Pedro, em visita a determinado Município do interior do Estado do Rio de Janeiro, decide pichar e deteriorar a fachada de uma Igreja local tombada, por seu valor histórico e cultural, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico-Cultural – INEPAC, autarquia estadual. Considerando o caso em tela, assinale a afirmativa correta.

A) Pedro será responsabilizado apenas administrativamente, com pena de multa, uma vez que os bens integrantes do patrimônio cultural brasileiro não se sujeitam, para fins de tutela, ao regime de responsabilidade civil ambiental, que trata somente do meio ambiente natural.

B) Pedro será responsabilizado administrativa e penalmente, não podendo ser responsabilizado civilmente, pois o dano, além de não poder ser considerado de natureza ambiental, não pode ser objeto de simultânea recuperação e indenização.

C) Pedro, por ter causado danos ao meio ambiente cultural, poderá ser responsabilizado administrativa, penal e civilmente, sendo admissível o manejo de ação civil pública pelo Ministério Público, demandando a condenação em dinheiro e o cumprimento de obrigação de fazer.

D) Pedro, além de responder administrativa e penalmente, será solidariamente responsável com o INEPAC pela recuperação e indenização do dano, sendo certo que ambos responderão de forma subjetiva, havendo necessidade de inequívoca demonstração de dolo ou culpa por parte de Pedro e dos servidores públicos responsáveis.

FGV – VIII EXAME DE ORDEM - OAB

Luísa, residente e domiciliada na cidade de Recife, após visitar a Austrália, traz consigo para a sua casa um filhote de coala, animal típico daquele país e inexistente no Brasil. Tendo em vista tal situação, assinale a afirmativa correta.

A) ao trazer o animal, Luísa não cometeu qualquer ilícito ambiental já que a propriedade de animais domésticos é livre no Brasil.

B) ao trazer o animal, Luísa, em princípio, não cometeu qualquer ilícito ambiental, pois o crime contra o meio ambiente só se configuraria caso Luísa abandonasse ou praticasse ações de crueldade contra o animal por ela adotado.

C) ao trazer o animal, Luísa cometeu crime ambiental, pois o introduziu no Brasil sem prévio licenciamento ambiental, sendo a justiça estadual de Pernambuco competente para julgar a eventual ação.

D) ao trazer o animal, Luísa cometeu crime ambiental, pois o introduziu no Brasil sem licença e sem parecer técnico oficial favorável, sendo a justiça federal competente para julgar a eventual ação.

FGV - XXII EXAME DE ORDEM – OAB

Tendo em vista a infestação de percevejo-castanho-da-raiz, praga que causa imensos danos à sua lavoura de soja, Nelson, produtor rural, desenvolveu e produziu de forma artesanal, em sua fazenda, agrotóxico que combate a aludida praga. Mesmo sem registro formal, Nelson continuou a usar o produto por meses, o que ocasionou grave intoxicação em Beto, lavrador da fazenda, que trabalhava sem qualquer equipamento de proteção.

Sobre a hipótese, assinale a afirmativa correta.

- a) Não há qualquer responsabilidade de Nelson, que não produziu o agrotóxico de forma comercial, mas para uso próprio.**
- b) Nelson somente responde civilmente pelos danos causados, pelo não fornecimento de equipamentos de proteção a Beto.**

c) Nelson responde civil e criminalmente pelos danos causados, ainda que não tenha produzido o agrotóxico com finalidade comercial.

d) Nelson somente responde administrativamente perante o Poder Público pela utilização de agrotóxico sem registro formal.



Artigo 225, § 4º, da CF/88

Patrimônio Nacional

A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são **PATRIMÔNIO NACIONAL**, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.



FGV - XII EXAME DE ORDEM – OAB

Os ecossistemas Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar, Pantanal Matogrossense e Zona Costeira são considerados bens públicos, pertencentes à união, devendo a lei infraconstitucional disciplinar suas condições de utilização, o uso dos recursos naturais e as formas de preservação.

Errado. São considerados Patrimônio Nacional, o que não é a mesma coisa que bem da União.

Art. 225, §1º, VII, da CF88

Incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a **CRUELDADE.**

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 96, de 2017)

VAQUEJADA

VAQUEJADA – MANIFESTAÇÃO CULTURAL – ANIMAIS – CRUELDADE MANIFESTA – PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA – INCONSTITUCIONALIDADE. A obrigação de o Estado garantir a todos o pleno exercício de direitos culturais, incentivando a valorização e a difusão das manifestações, não prescinde da observância do disposto no inciso VII do artigo 225 da Carta Federal, no que veda prática que acabe por submeter os animais à crueldade. Discrepa da norma constitucional a denominada vaquejada. ADI 4983 / CE



FGV – XX Exame de Ordem – OAB - Reaplicação Salvador/BA

Luiz Periquito, famoso colecionador de pássaros, é surpreendido pela autoridade ambiental municipal em sua propriedade, a qual lavra auto de infração tendo em vista a posse de animais silvestres sem autorização legal, objeto de caça, bem como indícios de maus tratos aos animais.

Sobre o caso e tendo em vista a proteção à fauna no ordenamento jurídico brasileiro, assinale a afirmativa correta.

a) A atuação da autoridade municipal é inválida, já que a competência legislativa e material para tratar sobre caça, pesca e fauna é exclusiva da

União Federal.

b) O auto de infração está irregular, uma vez que a fauna não foi objeto de tutela constitucional e a Lei nº 5.197/67 (Lei de Proteção à Fauna) não disciplina especificamente o tema de caça e maus tratos.

c) O auto de infração está correto, uma vez que a Constituição de 1988 veda qualquer forma de caça no território brasileiro, seja esportiva ou caça de controle.

d) A conduta de Luiz Periquito está em desconformidade com a Constituição de 1988, já que há expressa vedação constitucional às práticas que submetam os animais à crueldade, na forma da lei.

DICA FINAL...

Leiam:

- **As competências ambientais
(especialmente art. 23 e 24, da CF88)**
- **O art. 225, da CF88.**

Para revisar antes da prova:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

CAPÍTULO VI

DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 96, de 2017)



OBRIGADO

PROF. ROSENVAL

INSTAGRAM @PROFROSENVAL



Estratégia

CONCURSOS

